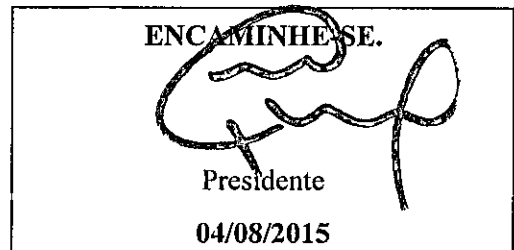


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 14120

Projeto de urbanização da área remanescente localizada entre a Avenida Ângelo Rivelli, no Jardim São Camilo, e a Rua Hermenegildo Martinelli, no Jardim Ângela, com a instalação de quadra de areia e “academia ao ar livre”.



Constatamos que a área pública localizada na Avenida Ângelo Rivelli conta com enorme espaço subutilizado, em condições precárias de manutenção e frequentemente utilizado para descarte de entulho e resíduos.

O Estatuto da Cidade, em seu art. 2º estabelece que “o Município como executor da política de desenvolvimento urbano e na sua função de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e de garantir o bem-estar de seus habitantes, deve buscar sobretudo na atividade urbanística voltada ao parcelamento do solo urbano, dar efetividade a garantia da cidade sustentável no que se refere ao direito ao lazer para as presentes e futuras gerações.”

Há nesse sentido a necessidade de elaboração de projeto de urbanização da citada área remanescente oferecendo também à população local um espaço público para atividades a partir da instalação de uma pequena quadra de areia em sua parte mais alta e uma “academia ao ar livre” na parte mais baixa da citada área (vide anexo).

Diante do exposto,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer providências para projeto de urbanização, a instalação de quadra de areia e “academia ao ar livre” na área remanescente localizada entre a Avenida Ângelo Rivelli, no Jardim São Camilo, e Rua Hermenegildo Martinelli, no Jardim São Ângela.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2015.


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 14120

